



Prefeitura Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

PROCURADORIA JURÍDICA

00332

LEI Nº 2.033, DE 01 DE JULHO DE 1988

"Dispõe sobre denominação de pró-
prio municipal".

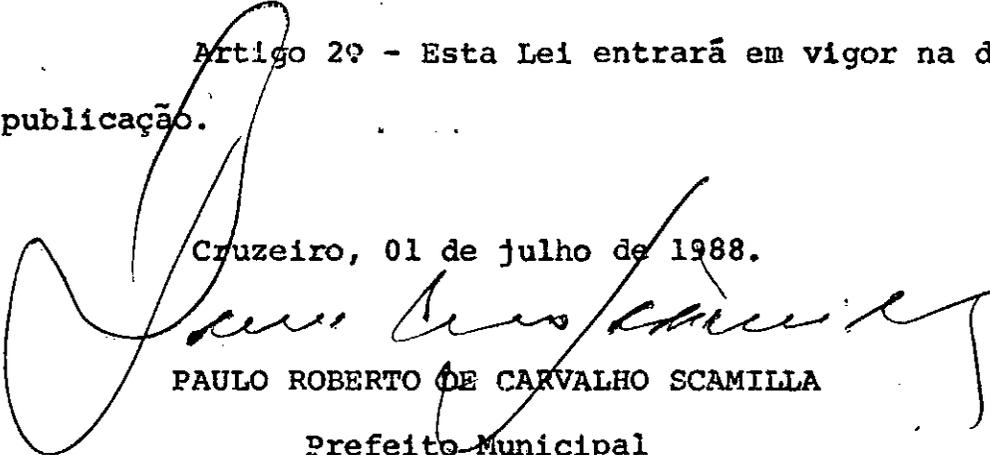
Doutor PAULO ROBERTO DE CARVALHO SCAMILLA, Pre-
feito Municipal de Cruzeiro, Estado de São Paulo, no uso de
suas atribuições legais;

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E
ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI;

Artigo 1º - Passa a denominar-se "Dr. WALTER
SALOMÃO" a Unidade Básica de Saúde da Vila Romana, como justa
homenagem póstuma a quem tanto trabalhou para o desenvolvimen-
to da comunidade cruzeirense.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data
de sua publicação.

Cruzeiro, 01 de julho de 1988.


PAULO ROBERTO DE CARVALHO SCAMILLA

Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria da Prefeitura Munici-
pal de Cruzeiro, em 01 de julho de 1988.


ANA CLAUDIA GARCIA RAMOS

Auxiliar da Procuradoria